

A gestão financeira de qualquer empreendimento envolve vários aspectos que se inserem em diferentes etapas de sua existência econômica. Questões como o fluxo de caixa no curto prazo estão em importância para o negócio, assim como o orçamento nos médio e longo prazos também.

Se por um lado, o empresário precisa ficar atento à sua liquidez e capacidade de pagamento, por outro não pode se descuidar dos planos de investimentos em novos equipamentos. São estes planos que possibilitarão ao empreendimento sobreviver e manter-se competitivo no futuro.

Fontes primárias do desenvolvimento econômico em um sistema capitalista, lucro e rentabilidade, são fatores decisivos em qualquer análise de negócios e na disposição do empresário em investir.

Juros, baixa ou alta demanda, concorrência, questões internacionais, entre outras, são variáveis que afetam positiva ou negativamente a disposição do investidor. No agronegócio, além das variáveis citadas, um fator preponderante é o clima.

Especialistas preveem que após três anos de resultados acima das médias históricas, o agronegócio poderá enfrentar períodos de turbulências nas próximas safras. Desequilíbrio entre custos e preços, a volta do fenômeno [El Niño](#), e no mercado internacional, a tendência protecionista de alguns países, deverão impactar a safra 2024/2025.

Diante dessas dificuldades, como ficam as decisões sobre investimentos em compras de novos equipamentos e serviços? Haverá disposição imediata por parte dos produtores em desembolsar altos valores, cujo retorno é incerto? Por outro lado, deixar de investir devido a esses problemas poderá comprometer os negócios quando as turbulências passarem, daqui a dois ou três anos.

Consórcio é a resposta!

Presente há [60 anos no Brasil](#), o Sistema de Consórcios pode ser a resposta para essas questões que tanto afligem os investidores. Assim como na indústria automobilística, onde o mecanismo funciona como um verdadeiro instrumento para o planejamento de produção, no agronegócio ele tem também papel fundamental.

Quando falamos em planejamento estratégico, é recomendado que os prazos mínimos de um plano bem feito seja de 12 meses. Porém, pelas características das atividades rurais, o mais adequado é que sejam acima de 60 meses, o que torna o consórcio um mecanismo ideal.

Há culturas com prazos de maturação menores, como as hortaliças, e outras muito maiores, como a do café, por exemplo. Neste sentido, o planejamento torna-se importante, pois em um setor onde a eficiência e a competitividade estão cada vez maiores, o controle das finanças e o orçamento assume papel fundamental.

Redução de custos, previsibilidade, prazos compatíveis, poder de compra à vista, são características do consórcio que se adequam perfeitamente às atividades do agronegócio.

Considerado o “celeiro do mundo”, o Brasil tem uma vocação agrícola inquestionável, e o Sistema de Consórcios continuará sendo um parceiro de peso, sempre pronto a contribuir para o seu desenvolvimento.

Para saber mais sobre as vantagens do consórcio para o agronegócio, [clique aqui](#).

Fonte: ABAC, em 28.09.2023